



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR WESLEY PEREIRA PIRES

INDICAÇÃO Nº ____/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

WESLEY PEREIRA PIRES, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere o serviço de instalação de abrigos nas paradas de ônibus da Grande Universal, Viana-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender à solicitação da população, no sentido de proceder ao serviço de instalação de abrigos cobertos nas paradas de ônibus da Comunidade da Grande Universal Viana-ES, tendo em vista que muitos pontos de ônibus não possuem abrigos, e os que têm, não contam com coberturas, com isso, os usuários dos transportes públicos ficam em situações difíceis haja vista que precisam aguardar o coletivo no sol forte ou chuva. Sabe-se que um abrigo traz proteção contra as intempéries climáticas, oferecendo conforto e segurança aos usuários dos transportes coletivos e a toda comunidade, principalmente as crianças.

Sendo assim, estamos certos de que a realização do serviço atenderá a necessidade dos munícipes e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da comunidade da Grande Universal.

Atenciosamente,

Viana, 10 de junho de 2026

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 10/06/2026 11:08

Checksum: **CBA61E5B0D3620BCBCED20E6DE5CF71E70564585B8808CBE0BBBA482593C2813**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003700320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.